

O texto desta página na língua original [fr](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

francês

Swipe to change

Registos comerciais nos países da UE

França

Esta página dá-lhe informações sobre as possibilidades de consultar os registos comerciais em França.

Não há tradução oficial do texto que está a consultar.

Pode aceder aqui a uma tradução automática do texto. Nota: a tradução automática destina-se apenas a facilitar a compreensão de textos numa língua estrangeira. O proprietário desta página declina qualquer responsabilidade pela qualidade do texto traduzido automaticamente.

-----português-----búlgaro espanhol checo dinamarquês alemão estónio grego inglês croata italiano letão lituano húngaro
maltes neerlandês polaco romeno esloveno finlandês sueco

Que oferta existe em matéria de registo comercial em França?

Os registos do comércio e das sociedades (RCS) são geridos pelas secretarias dos tribunais de comércio e dos tribunais civis com competência comercial (tribunais de comarca dos departamentos do Alto-Reno, Baixo-Reno e Mosela e tribunais mistos de comércio das regiões e departamentos ultramarinos). As informações constantes destes registos são verificadas. Os secretários judiciais devem verificar a conformidade do conteúdo dos registos com a legislação aplicável e com os documentos comprovativos e atos depositados em anexo. São supervisionados pelo juiz presidente ou por um juiz designado para o efeito, com competência para apreciar qualquer litígio entre o sujeito passivo e o secretário judicial. Em caso de pedido de alteração ou anulação, devem verificar a conformidade com o estado do registo.

A certidão Kbis emitida pelas secretarias judiciais constitui o verdadeiro «bilhete de identidade» da empresa, indicando o «estado civil» consignado no RCS. Este documento inclui todas as informações que a empresa deve declarar e atesta, se for caso disso, as menções apostas pelos secretários judiciais responsáveis pela gestão do registo. Assim, a certidão Kbis atesta a existência jurídica da empresa e inclui informações verificadas. É o único documento oficial que comprova a identidade e o endereço da pessoa (singular ou coletiva) registada, a atividade, os órgãos de direção, administração, gestão ou controlo, bem como a existência, ou não, de um processo coletivo instaurado contra ela. Este documento oficial emitido e assinado por um secretário judicial do tribunal faz fé, até prova em contrário, quanto às informações prestadas pela sociedade ao RCS.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) dispõe de um Registo Nacional do Comércio e das Sociedades (RNCS), que centraliza a documentação validada pelos registos do comércio e das sociedades geridos pelos diversos tribunais competentes acima referidos. O INPI é responsável por divulgar e colocar gratuitamente à disposição do público, para efeitos de reutilização, as informações técnicas, comerciais e financeiras que constam do RNCS.

Estes registos incluem todas as informações relativas aos comerciantes e às sociedades. Deste modo, facultam o acesso a todos os dados que se encontram registados.

O sítio web [Infogreffe](#) faculta acesso centralizado às informações que constam dos registos do comércio e das sociedades, permitindo a realização pela Internet das diferentes formalidades (inscrição, alteração, cancelamento, depósito das contas anuais). O serviço é prestado em francês e em inglês.

O sítio web do [INPI](#) faculta acesso, em dados abertos, a informações sobre as inscrições de sociedades e respetivas alterações ou cancelamentos, assim como às contas anuais das mesmas.

Boletim oficial dos anúncios civis e comerciais (BODACC)

O [BODACC](#) assegura a divulgação dos atos inscritos no RCS: desde a criação à dissolução da empresa: vendas e cessões, procedimentos coletivos, depósito das contas anuais, etc. A transmissão ao BODACC é realizada sem a intervenção dos interessados, não devendo estes tomar qualquer iniciativa. As inscrições são efetuadas por iniciativa e sob a responsabilidade do secretário judicial que recebe as declarações.

A publicação no BODACC permite assegurar a divulgação mais ampla possível das inscrições efetuadas no RCS e depende da

[Direção da Informação Legal e Administrativa](#) (Dila).

A consulta do registo comercial é gratuita?

Os utilizadores do sítio [Infogreffe](#) podem aceder gratuitamente a certas informações sobre as empresas que dele constam, mas a maior parte das informações incluídas nestas bases de dados só pode ser obtida mediante pagamento.

A divulgação dos dados do RNCS pelo INPI, que pode ser feita pelo correio ou através da loja eletrónica do sítio web, deixou de ser paga. A reutilização desses dados está, contudo, sujeita à obtenção de uma autorização.

Desde 1 de julho de 2015, o BODACC é distribuído exclusivamente por via eletrónica. Desde julho de 2011 que o conteúdo do sítio web (os anúncios BODACC) é gratuito.

Por último, em junho de 2016, foi criado um novo portal digital intitulado «[Portail de la Publicité Légale des Entreprises](#)», que permite aos utilizadores acederem, na mesma interface, aos anúncios e informações legais publicadas em três sítios web diferentes: <https://www.infogreffe.fr/>, <https://actulegales.fr/>, <https://www.bodacc.fr/>.

Como fazer a pesquisa num registo comercial em França?

O sítio web [Infogreffe](#) permite procurar uma empresa por:

nome social,

nome dos dirigentes e administradores,

cidade ou departamento da sede, do domicílio ou dos estabelecimentos,

número SIREN (Système d'Identification du Répertoire des Entreprises – sistema de identificação do registo de empresas),

número de inscrição no registo do comércio e das sociedades.

O sítio web do BODACC permite procurar um anúncio relativo a uma empresa através do número SIREN ou da denominação social.

Ligações úteis

[Registo Europeu de Empresas](#)

[Infogreffe](#)

[INPI](#)

[CNGTC](#)

[BODACC](#)

[PPLE](#)

Última atualização: 04/05/2020

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.